



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2025

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Emanuely Francisco Parolin**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 13 de Janeiro do corrente a 01 de Fevereiro de 2025, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2023/2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 10 de Janeiro de 2025.


ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE